



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Casa Conselheiro José Osório da Nóbrega  
**Gabinete do Vereador José Alves de Miranda**

**INDICAÇÃO Nº.018/2017**

**AUTOR: JOSÉ CORREA DE QUEIROZ NETO**

**OBJETO DA INDICAÇÃO**

O Vereador que este subscreve vem, com fulcro no art. 81 da Resolução de nº 005/2015 (Regimento Interno)<sup>1</sup>, vem requerer que seja encaminhado INDICAÇÃO ao Secretário de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de fazer um Redutor de Velocidade na rua Claudino Nóbrega defronte a Escolinha ETA (Escolinha Tia Andréia)

Após conhecimento em Plenário seja encaminhada a autoridade competente.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2017.

  
**JOSÉ CORREA DE QUEIROZ NETO**  
Vereador

<sup>1</sup> **Art. 81.** Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de público aos Poderes competentes e/ou manifestação de uma ou mais Comissões acerca de determinado assunto, visando a elaboração de Projeto sobre matéria de iniciativa da Câmara.